

<b>IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas</b>	
<small>Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am</small>	
ORGÃO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	17.02.2022

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.**

**Objeto:** Serviço de licenciamento do direito de uso de software de sistema de contabilidade pública, sistema integrado de pessoal e sistema integrado de arrecadação, destinado atender as necessidades dos setores de contabilidade pública, recursos humanos e tributos municipais da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

**DATA E HORÁRIO:** 09 de Março de 2022, às 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022.**

**Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos radiológicos utilizados pela Unidade Hospitalar Maria da Gloria Dantas de Lima do Município de Ipixuna.

**DATA E HORÁRIO:** 10 de Março de 2022, às 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022.**

**Objeto:** Serviço de internet link dedicado fibra ótica, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

**DATA E HORÁRIO:** 11 de Março de 2022, às 09:00 horas

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail [licitacaoipixuna@gmail.com](mailto:licitacaoipixuna@gmail.com).

IPIXUNA/Am, 17 de Fevereiro de 2022.

Manoel Oliveira de Souza  
**Presidente da CPL**

#### PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------